



Número: **0802244-70.2022.8.15.0981**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Queimadas**

Última distribuição : **28/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.475,00**

Assuntos: **Honorários Advocatícios, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MATEUS MIRANDA DA SILVA (AUTOR)			NEURI RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)	
ITAU SEGUROS S/A (REU)			SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ITAU UNIBANCO S.A (DENUNCIADO)			SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
73332535	16/05/2023 11:16	Contestação		Contestação
73332547	16/05/2023 11:16	2883467_CONTESTACAO_Anexo_03		Outros Documentos
73333002	16/05/2023 11:16	2883467_CONTESTACAO_Anexo_02		Outros Documentos

EM ANEXO





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3220021045

Vítima: MATEUS MIRANDA DA SILVA

Data do Acidente: 19/09/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), MATEUS MIRANDA DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00305/00306 - carta_04 - INVALIDEZ



Carta nº 17188704



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3220001138 **Cidade:** Campina Grande **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: MATEUS MIRANDA DA SILVA **Data do acidente:** 19/09/2020 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER

Diagnóstico: TCE COM HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA
FRATURA DE TIBIA ESQUERDA

Descrição do exame físico: APRESENTA ESTADO GERAL BOM.
EXAME DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO SEM ALTERAÇÃO E SEM ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS AO EXAME FÍSICO

Resultados terapêuticos: OSTEOSÍNTESE - FRATURA DA TIBIA ESQUERDA
ALTA MÉDICA 22/09/2020.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Data do exame físico: 26/01/2022

Conduta mantida:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

